



Câmara Municipal de Campo Magro

Estado do Paraná

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei LEGISLATIVO nº 010/2025.
Súmula "Torna obrigatória a execução do
hino nacional e municipal, nas escolas
municipais, do município de Campo
Magro."

RELATÓRIO

Cuida o presente, de Projeto de Lei LEGISLATIVO nº 010/2025, que tem por objetivo tornar obrigatória a execução do hino nacional e municipal, nas escolas municipais, do município de Campo Magro.

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Após exame da matéria, após consulta a assessoria jurídica da Casa, o Relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer.

VOTO DO RELATOR

Pela **admissibilidade da proposição.**

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

Campo Magro, 01 de Abril de 2025.


MARCELO MAYER
Presidente


ROBERTO LEAL
Relator


JOSELAINE MENEGUSSO
Membro